**LEI MUNICIPAL Nº 034/1990**
Data: 09 de julho de 1990

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR REGIDO PELA C.L.T. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SC.**

**Ademar Ribas do Valle,** Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1** Fica aprovado o quadro de pessoal suplementar regido pela C.L.T., da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme anexo I da presente Lei.

**Art. 2** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 09 de julho de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal